DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 043403/2026, referente a contratação de SAMEQUE para apresentação artística no evento “Reforma Protestante”, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2026, às 19h30, na Praça do Suspiro, tendo como favorecido SAMEQUE NASCIMENTO COELHO, CPF 111.***.***-09, com valor de R$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: a279dbfc-922c-4073-8fe9-f65e98e1c3c6